

PORTARIA

Nº 0589/2024

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **GETÚLIO MOREIRA LACERDA**, matrícula nº 7036-0, admitido em 05 de abril de 2016, para o cargo de **BRAÇAL**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito